



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 67.360.362/0001-64



2025 - 2028

LEI MUNICIPAL Nº 893, DE 30 DE MARÇO DE 2026

DE AUTORIA DO VEREADOR RONALDO DOS SANTOS

“DÁ A DENOMINAÇÃO DE **JAIME MACIEL DE PONTES**, AO CENTRO COMUNITÁRIO DO BAIRRO CANGUME, NO MUNICÍPIO DE ITAOCA”

FREDERICO DIAS BATISTA, Prefeito do Município de ITAOCA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

FAZ SABER, que a Câmara do Município de ITAOCA, Aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei;

Art. 1º - Fica denominado de, **JAIME MACIEL DE PONTES** o Centro Comunitário do Bairro Cangume no Município de Itaoca.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FREDERICO DIAS BATISTA

Prefeito do Município de Itaoca